



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ**

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.901/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir de 04 de Janeiro de 2021, a servidora abaixo qualificada para responder pelo monitoramento do Portal de Transparência deste município.

Servidora:	DANIELE APARECIDA GUTIERRES
Matricula:	5513368
Cargo:	Diretora do Departamento de Protocolo
Regime:	Estatutário
RG:	4.016.973/SC
Endereço:	R. Duque de Caxias, 1329, Centro

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 20 DE ABRIL DE 2021.

Publique – se

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal**

Ciente: